



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SP

TERMO ADITIVO Nº 10º/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08500.030422/2008-46

PROCESSO 08500.030422/2008-46

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 11/2009 -
SR/PF/SP, QUE ENTRE SI FAZ A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL EM SÃO PAULO E A LOCADORA Sra.
GUIDA ALVES FONSECA UPEGUI.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05038-090, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0040-42, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Dr. **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, nomeado pela Portaria nº 14.879, de 05 de maio de 2021, publicada no DOU nº 085, seção 2, de 07 de maio de 2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 14.923/2021-DG/PF, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 17 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 15.995, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a **Sra. GUIDA ALVES FONSECA UPEGUI**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 14.125.005-SSP/SP e CPF (MF) nº 271.814.306-10 com residência a Rua Hermínio Della Guardia nº 53, Bairro: Pontal do Cruz, no Município de São Sebastião-SP, CEP 11600-000, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI 08500.030422/2008-46, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 14/2009, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2009, nos termos da Lei n.º 8.245, de 1991, e da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) meses, a partir de **01 de agosto de 2023** e encerramento em **31 de julho de 2028.**, com eficácia a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, prorrogável nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: UASG 200360/ 00001

Fonte: 010000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 33.90.36

PI: PF99900AG23

3.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

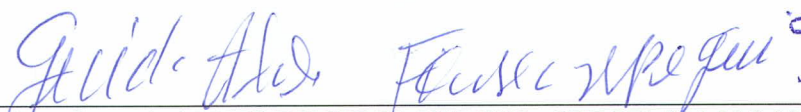
5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos subsequentes não modificadas por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

São Paulo - data da assinatura eletrônica

SUPERINTENDENTE REGIONAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP
(assinado eletronicamente)
LOCATÁRIA


Sra. GUIDA ALVES FONSECA UPEGUI - CPF 271.814.306-10
LOCADORA



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

Benedito Antonio de Jesus Filho Tabellão
Rua Aulá Pinder, 81, Centro - São Sebastião/SP Fone (12) 3892-2235

Reconheço por semelhança 01 firma c/v econômico de GUIDA ALVES FONSECA UPEGUI (8147) e dou fe. * * * * *
* * * * *
Selo: C11111AA190788
SAO SEBASTIAO, 31 de Julho de 2023, Hr. 11:45
Em Testemunho da verdade. Vr. R\$12,40
ESCREVENTE - AUTORIZADO



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
SAO SEBASTIAO - SP
Mirandi de Oliveira Lima
Escrivente Autorizada
Fone(12) 3892-2235

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **MARIO GUSTAVO SARTORATO, Agente de Polícia Federal**, em 28/07/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO, Superintendente Regional em Exercício**, em 28/07/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30330581&crc=EC182EDD.
Código verificador: **30330581** e Código CRC: **EC182EDD**.

Referência: Processo nº 08500.030422/2008-46

SEI nº 30330581

Guido